

POLÍTICA DE SUITABILITY

Outubro 2023

Elaboração: Diretor de Risco e Compliance

Revisão: Comitê de Risco e Compliance

Aprovação: Comitê de Gestão

2ª Versão

Vigência: 10/2025

Avenida Carlos Gomes, 400/703
Porto Alegre/RS - CEP 90.480-900
www.nebraskacapital.com.br

SUMÁRIO

ÍNDICE 2

CONTROLE DE VERSÕES 3

1. ESCOPO4

2. ADEQUAÇÃO DE PERFIS 5

3. PRODUTOS. 6

4. TRATAMENTO DE DIVERGÊNCIAS 7

5. LAUDO DE SUITABILITY 7

6. CONSIDERAÇÕES 8

CONTROLE DE VERSÕES

Data	Autor	Aprovado por	Versão	Modificações
21/07/2021	Bruno Claudino Diretor de Risco e Compliance	Comitê de Gestão	1.0	1ª Versão
31/10/2023	Alexandre Carlos Cunha Diretor de Risco e Compliance	Comitê de Gestão	2.0	2ª Versão

Figura 1 - Registro de Mudanças

1. ESCOPO

1.1. Objeto. Serve a presente **Política de Suitability** da Nebraska Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Nebraska Capital”) para descrever as regras e procedimentos com relação ao conhecimento e aceitação dos clientes por parte da empresa.

1.2. Regulação. No exercício de suas atividades, a Nebraska Capital está sujeita às regras que regem o funcionamento do mercado de capitais brasileiro, especialmente às normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que atualmente regula o exercício da atividade de administração de carteiras por meio da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Administração de Carteiras” e “RCVM nº 21”, respectivamente), bem como as atividades relacionadas à função de gestor de fundos de investimento (“Gestão de Fundos”) e gestão de patrimônio financeiro (“Gestão de Patrimônio”) através da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2023, conforme alterada (“RCVM nº 175”), bem como Código de Administração de Recursos de Terceiros e suas Regras e Procedimentos, editado pela ANBIMA. Este Manual tem, portanto, por objetivo estabelecer as regras, procedimentos e controles internos exigidos pela RCVM nº 21 e RCVM nº 175.

1.3. Alinhamento. A Nebraska Capital tem como política realizar a gestão de fundos de cotistas que consigam compreender a metodologia de gestão adotada pela empresa, baseada na escola de investimentos de “Value Investing” que prima por investimentos de longo prazo, baseados em análises fundamentalistas de empresas e com utilização de margem de segurança na aquisição de ativos.

1.4. Estratégia de Investimentos. A estratégia de investimentos dos fundos geridos pela Nebraska Capital é de longo prazo, com o único propósito de constituir uma reserva de valor, sem que o recurso investido seja parte substancial do capital dos cotistas, nem que esse recurso seja necessário em curto período de tempo. Para isso, os fundos contam com política de “Lockup” mínimo de um ano, e prazos de resgate mínimos de 3 meses.

1.5. Público. Desta forma, a Nebraska Capital limitará o perfil e o público que pretende administrar recursos àqueles cotistas considerados aptos a investirem com a gestora, buscando adequar o investimento realizado ao perfil de risco do cliente.

1.6. Padronização. O objetivo da Política é estabelecer procedimentos formais que possibilitem direcionar e padronizar o processo para identificação de perfil de risco dos investidores, a recomendação de produtos ao perfil de risco atribuído ao investidor, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a grandes variações de cotas, horizonte de investimento, preferências quanto à assunção de riscos e os objetivos visados ao investir nos fundos de investimentos distribuídos pela Nebraska Capital.

1.7. Público-alvo. A Política de Suitability aplica-se a todos os Investidores (pessoas físicas e jurídicas), inclusive sócios e funcionários, independente da capacidade de investimento, e para suas aplicações em todos os Fundos, exceto nos seguintes casos:

- a) Pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição;
- b) Companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- c) Entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- d) Fundos de Investimentos;
- e) Investidores não residentes;

- f) Pessoas jurídicas que sejam consideradas investidores qualificados, autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; e
- g) Analistas, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios.

2. ADEQUAÇÃO DE PERFIS

2.1. Investidores/Cotistas. Antes mesmo do primeiro aporte do cliente ele preencherá um questionário de avaliação de risco ("Questionário de Suitability.pdf"), que abrange as seguintes questões:

- a) os objetivos de investimento do cliente, levando em conta (i) o período em que o cliente deseja manter o investimento; (ii) as preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos; e (iii) as finalidades do investimento.
- b) a situação financeira do cliente para fins de compatibilidade do produto, levando em conta (i) os rendimentos declarados pelo cliente na ficha cadastral; (ii) a composição do patrimônio do cliente preenchidos da ficha cadastral; e (iii) a necessidade futura de recursos declarada pelo cliente. Vale ressaltar que a aplicação deve ser coerente com os rendimentos e patrimônio declarado pelo cliente;
- c) o conhecimento do cliente para compreender os riscos relacionados ao produto, levando em conta (i) os tipos de produtos com os quais o cliente tem familiaridade; (ii) a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários e o período em que tais operações foram realizadas; e (iii) a formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.
- d) O perfil do investidor deve considerar o momento de vida em que o cliente está. A tolerância ao risco e os objetivos podem mudar ao longo do tempo. Por isso, diante de um novo investimento é importante verificar se a posição do portfólio está de acordo com os objetivos e planos para o futuro. É importante que o cliente avalie periodicamente seu perfil de investidor para, se for o caso, rever a adequação de seus investimentos.

2.1.1. Com relação ao cliente pessoa jurídica, a questão referente ao conhecimento do cliente quanto aos riscos relacionados ao produto será aplicada à pessoa que toma a decisão de investimento pelo cliente.

2.2. Perfis. Define-se um perfil para o Cliente através da pontuação obtida no questionário, sendo estes alocados em 4 níveis de risco – Conservador, Moderado, Arrojado ou Agressivo. A Nebraska Capital deverá comunicar o cliente, de forma presencial, via e-mail ou telefone, acerca da definição do seu perfil de risco previamente e eventuais recomendações de investimentos, conforme os perfis a seguir indicados:

- a) **Perfil Conservador:** Busca preservação de capital com baixa tolerância a risco, entendendo que retornos próximos às taxas nominais de juros são suficientes para atingir o objetivo do investimento. Os recursos são preponderantemente alocados em ativos líquidos atrelados às taxas de juros, com alta disponibilidade para necessidades de liquidez. Há, em geral, pouca experiência de investimento em diferentes classes de ativos;
- b) **Perfil Moderado:** Busca preservação de capital com objetivo de superar ligeiramente o retorno das taxas nominais de juros. Mantém alguma alocação em ativos de risco, admitindo

perdas de patrimônio em situações adversas de mercado. Investe, no entanto, boa parte dos recursos em ativos de baixo risco, buscando retornos acima da inflação no médio prazo e disponibilizar recursos para eventuais necessidades de liquidez. Há, em geral, alguma experiência de investimento em diferentes classes de ativos;

c) **Perfil Arrojado:** Busca crescimento elevado de capital com tolerância a risco e baixa necessidade de liquidez. Entende que os ganhos e perdas são inerentes a alocações preponderantemente em ativos de risco, aceitando perdas significativas de patrimônio na busca de maiores retornos no médio ou longo prazo. Há, em geral, boa experiência de investimento em diferentes classes de ativos; ou

d) **Perfil Agressivo:** Busca crescimento agressivo de capital com alta tolerância a risco e nenhuma necessidade de liquidez. Entende que os ganhos e perdas são inerentes a alocações preponderantemente em ativos de risco, aceitando perdas significativas de patrimônio na busca de retornos elevados no longo prazo. Há, em geral, muita experiência de investimento em diferentes classes de ativos.

2.3. Abrangência dos Perfis e Produtos. O perfil agressivo compreende investimentos em um portfólio de Fundos agressivo, arrojado, moderado e conservador. O perfil arrojado compreende investimentos em um portfólio de Fundos de níveis de risco arrojado, moderado e conservador. O perfil moderado compreende investimentos em um portfólio de Fundos de nível de risco moderado e conservador.

2.4. Reavaliações. Os questionários poderão ser atualizados ou reavaliados a qualquer momento, inclusive a pedido do cliente, sendo consideradas válidas as informações constantes do último questionário respondido.

2.5. Termo de Autorização. Clientes sem Perfil de Investidor definido não poderão receber qualquer recomendação de investimento. No entanto, caso o cliente solicite a realização de aplicação, esta será aceita mediante assinatura do termo específico ("Termo de Autorização"), aplicável somente na primeira aplicação no fundo. O referido Termo não terá prazo de prescrição determinado.

2.6. Impossibilidade de Definição de Perfil. Em caso de impossibilidade de se traçar um perfil para o Cliente, a Nebraska Capital informará ao Cliente a situação e o perfil mais próximo ao verificado poderá ser adotado, desde que assine um termo de ciência nesse sentido.

3. PRODUTOS

3.1. A Nebraska Capital classificou os produtos com os quais atua no mercado considerando os seguintes critérios, conforme o manual de Metodologia de Classificação de Riscos ("Metodologia de Classificação de Riscos.pdf"):

- a) os riscos associados ao produto (crédito, mercado, liquidez e operacional); e
- b) classificação do fundo de acordo com o regulador, tipos de gestão e riscos e estratégias.

3.1.1. Após esse processo, cada produto é classificado em uma faixa de risco atribuído a uma categoria de Perfil Suitability. As revisões são feitas no mínimo a cada dois anos e a classificação é atribuída pela área de Risco da Nebraska Capital.

3.1.2. Compara-se o perfil do Cliente com os investimentos pretendidos nos Fundos. Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido, o Cliente é alertado pelo Officer ou agente autônomo, que deverá indicar claramente as divergências e propor uma

alocação alternativa para o Cliente que se enquadre dentro de seu perfil de risco. Caso, mesmo após o alerta de Officer ou Agente Autônomo, o Cliente decida prosseguir com o investimento que o desenquadra, o mesmo deverá assinar um termo ratificando sua ciência, consciência e intenção de possuir um portfólio de fundos mais agressivo do que indicado como adequado para seu perfil.

4. TRATAMENTO DE DIVERGÊNCIAS

4.1. Hipóteses. O monitoramento ocorrerá à medida em que os clientes solicitem novas movimentações, atualizem o seu perfil de investidor ou caso tenha uma alteração na classificação dos produtos distribuídos. Caso sejam identificados desenquadramentos, eles serão classificados em Ativos ou Passivos:

- a) Ativo – o Investidor deseja aplicar em Fundo não compatível com o seu perfil de investidor. Nesse caso, o investidor deverá preencher e assinar um termo de ciência de desenquadramento antes de efetivar a operação; ou
- b) Passivo – No momento da aplicação, o Fundo era adequado ao seu perfil de investidor. Porém ao longo do tempo eventuais atualizações na classificação de risco do Fundo e/ou no Perfil de Investidor, resultam em desenquadramento com relação a posição, assinar o termo de ciência de desenquadramento ou mesmo atualizar o perfil respondendo um novo questionário.

4.2. Monitoramento. O Compliance deverá realizar a atividade de monitoramento do cumprimento da Política de Suitability. Serão realizados testes de verificação a cada 24 (vinte e quatro) com a finalidade de verificar:

- a) Se as informações de cadastro dos clientes estão de acordo com as políticas estabelecidas; e
- b) Se os investimentos realizados pelos clientes são compatíveis com perfil de risco.

4.3. Atualizações. As atualizações do perfil de risco do investidor deverão ocorrer no mínimo a cada 24 (vinte e quatro) meses, através do preenchimento de novo Questionário. O sistema de cadastro irá alertar o responsável pelo relacionamento com o Investidor da necessidade de atualização.

5. LAUDO DE SUITABILITY

5.1. Anualmente, a Nebraska elaborará um documento, em formato de relatório, indicando todas as avaliações e controles internos adotados para a verificação de suitability, contendo, pelo menos:

- a) descrição dos controles e testes executados e dos resultados obtidos nas avaliações qualitativas;
- b) indicação, com base na metodologia aplicada, do total de clientes que realizaram aplicações ao longo do ano de referência do laudo, indicando a quantidade de clientes que fizeram investimentos (i) não adequados ao seu perfil e, destes, quantos possuíam a declaração expressa de inadequação de investimentos, (ii) com o perfil desatualizado e, destes, quantos possuíam a declaração expressa de desatualização do perfil, e (iii) sem ter um perfil de investimento identificado e, destes, quantos possuíam a declaração expressa de ausência de perfil;

- c) indicação, com base nos clientes com saldo em investimentos ou posição ativa em 31 de dezembro, da quantidade de (i) clientes sem perfil identificado e (ii) clientes com perfil identificado, devendo segregá-la em: (a) clientes com carteira enquadrada; (b) clientes com carteira desenquadrada; (c) clientes com perfil desatualizado;
- d) indicação da quantidade de clientes classificados em cada um dos perfis adotados pela instituição em 31 de dezembro;
- e) plano de ação para o tratamento de eventuais divergências identificadas; e
- f) ocorrência de alterações na metodologia de suitability no período analisado.

6. CONSIDERAÇÕES

6.1. O preenchimento do Questionário e a veracidade das informações prestadas, que posteriormente gera o perfil de risco do Cliente, é de inteira responsabilidade do Cliente.

6.2. A Política de Suitability ou o Questionário não constituem garantia de satisfação de Cliente e não garante que a recomendação de investimento atinja o objetivo de risco e rentabilidade do Cliente.

6.3. O Perfil do Cliente é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.

6.4. A Nebraska Capital fica vedada de recomendar produtos que estejam em desacordo com o perfil de investimento do cliente.

6.5. A aplicação em fundos de investimento apresenta riscos para o Cliente podendo resultar em perdas significativas patrimoniais, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Cliente de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.
